

Memorando 15- 5.713/2023

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/01/2024 às 09:21:49

Em anexo:

- Termo de Rescisão Amigável do Contrato 338/2023

Anexos:

emissao_C58DBF04698CC3692C29978D_oficio_004_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	04/01/2024 09:44:21	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Valdemir de Mattos	04/01/2024 10:04:37	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Roberto Alencar Przendziuk	04/01/2024 10:40:40	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F2F7-3A09-C9CC-20E2**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 338/2023

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor **EDSON LUIZ CENCI**, brasileiro, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.954.088/0001-95, com sede na Rua Tancredo Neves S/N – Bairro Nova Esperança, CEP: 85.540-000, Mangueirinha - PR, telefone: (46) 99914-4557 ou (46) 9 8411-1718, e-mail: fgkolberg@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO GILMAR KOLBERG**, portador do CPF 069.023.999-80 e do RG 8.762.057-3, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 120/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 59/2023, o qual gerou o Contrato nº 338/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS GERADOS NO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo de Rescisão Amigável as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, bem como da Decisão do Prefeito Municipal, pela rescisão do Contrato conforme segue:

RESCISÃO amigável do **Contrato nº 338/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 120/2023 – Pregão Eletrônico nº 59/2023**, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decisão do Senhor Prefeito contida no Despacho nº 11, do Memorando Eletrônico nº 5.713/2023:

“Ante o exposto, **DECIDO** pela rescisão amigável do Contrato 338/2023, cujo objeto é a execução de serviços de coleta de orgânicos domiciliares e comerciais do quadro urbano e rural de Chopinzinho.

Remetam-se os autos à Divisão de Licitações e Contratos para que dê os prosseguimentos cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo de Rescisão Amigável, será publicado em veículo de divulgação do Município.

Chopinzinho - PR, 02 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA
Fernando Gilmar Kolberg - Representante Legal
CONTRATADA





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Angelo Marcelo Foppa
Fiscal do Contrato

Valdemir de Mattos
Fiscal Substituto do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 338/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: F. G. Kolberg e Kolberg Ltda. CNPJ: 14.954.088/0001-95. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 338/2023, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 59/2023. Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernando Gilmar Kolberg, pela Contratada.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C58D-BF04-698C-C369

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO GILMAR KOLBERG (CPF 069.XXX.XXX-80) em 04/01/2024 08:37:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C58D-BF04-698C-C369>

Assinado por 3 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, VALDEMIR DE MATTOS e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F2F7-3A09-C9CC-20E2> e informe o código F2F7-3A09-C9CC-20E2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2F7-3A09-C9CC-20E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/01/2024 09:44:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VALDEMIR DE MATTOS** (CPF 017.XXX.XXX-31) em 04/01/2024 10:04:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 04/01/2024 10:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F2F7-3A09-C9CC-20E2>

Memorando 16- 5.713/2023

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/01/2024 às 09:30:04

Em anexo:

- Decreto 379/2023 - Exoneração dp Sr Angelo Marcelo Foppa.

Anexos:

Decreto_379_2023_Exoneracao_Angelo_Marcelo_Foppa.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 379-2023 - EXONERA CC ANGELO MARCELO FOPPA

DECRETO Nº 379/2023

Exonera Diretor de Departamento de Meio Ambiente a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** do Sr Angelo Marcelo Foppa, RG nº 7.982.379-1 /PR, matrícula funcional nº 3453-8, do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:FF4CF6A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2023. Edição 2917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 17- 5.713/2023

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/01/2024 às 08:03:58

Em anexo:

- Publicação do Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato 338/2023

Anexos:

Publicacao_do_Extrato_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 338-2023 - FG
KOLBERG E KOLBERG LTDA

Espécie: Extrato do Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 338/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: F. G. Kolberg e Kolberg Ltda. CNPJ: 14.954.088/0001-95. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 338/2023, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 59/2023. Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernando Gilmar Kolberg, pela Contratada.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:022ED0DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2024. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>